

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104005999, de 02/12/2021 -****Proc n.º 0020217300076254/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeb3j67

Interessado: Eduardo Cezar Costa Lima – CPF: 381.197.572-20

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 HA C/Pas/Automovel/9BFZH55L9K8269799

Portaria n.º 202104006000, de 02/12/2021 -**Proc n.º 0020217300075878/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa que0c95

Interessado: Marcos Ronaldo de Sousa – CPF: 842.244.442-91

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z0KA502083

Protocolo: 737338**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Presidência****PORTARIA Nº 219/2021**

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

1. O disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial ao art. 61;

2. O disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

3. O disposto na Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

1. Revogar:

A PORTARIA Nº 156 de 10 de novembro de 2020

2. Designar:

O Senhor Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Máxima, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;

A Senhora Geise Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, ocupante do cargo de Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;

A empregada Glicéria Deusdedit Carvalho de Melo, ocupante da função de Ouvidora, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art.1º da Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

O empregado Paulo Vitor dos Reis Monteiro Junior, ocupante da função de Coordenador de Ouvidoria, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art.1º da Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

Os empregados Liana Conceição Lobo Pinheiro, Lucia Maria Strympl So-lheiro, Marcos Pimentel Garcia e Zenaide Lopes de Oliveira para exercerem, com zelo e transparência no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais aos procedimentos estabelecidos, no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 16 de novembro de 2021.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNCAO SOUSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo: 737157**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 089/2011

Objeto do Contrato: Locação de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua Cel. Raimundo Leão, nº 760 Bairro Centro - Município de Cametá/PA, destinada a manutenção do funcionamento da Agência Bancária do Banpará.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Data de Assinatura do Aditivo: 30.11.2021

Vigência do Aditivo: 01.12.2021 a 30.11.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Arts. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 c/c art.3º da lei 8.245/91

Valor mensal do Aditivo: R\$-8.462,24 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Contratado: CORNÉLIO DOS SANTOS GOMES

Endereço: Rua Cel. Raimundo Leão nº 760 - Centro

CEP: 68400-000 Cametá/PA

Telefone:

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 737557**OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 149/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio**POLO I**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
RENATA TRINDADE DOS SANTOS	257º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
CARLOS HENRIQUE BARBOSA MELO	258º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
RONALDO DOS SANTOS MACHADO	259º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
JOAO HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	260º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JESSICA POMPEU CARVALHO	88º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA
MIRIAN GESE PINHEIRO GONCALVES	89º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA
LUANE FERREIRA PARAGUASSU	90º	Rua Lauro Sodré, nº 171 - Centro - Igarapé Miri/PA

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
IGOR DAMASCENO PONTES	116º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
GEISIANE DE SOUZA MATOS	117º	Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA
PATRICIA LEAL DA SILVA	118º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
ALVARO SOUTO PIMENTEL DA COSTA	119º	Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA
SUELLEN CRISTINY PINZOM BARBOSA	120º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LUIZETE SOARES DA SILVA	79º	Av. Brasil, nº 2476 - Núcleo Urbano - Redenção/PA
ANTONIO ERINALDO DA SILVA MARTINS	80º	Av. 29 de Dezembro, nº 1860 - Centro - Capitão Poço/PA
LUIS EDUARDUS DE ALMEIDA SANTOS	81º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
VICTOR DE VASCONCELOS FARIAS	89º	Av. Curua Uma, nº 620 - Santíssimo - Santarém/PA
LIDIANE DA SILVA GAMA E SILVA	90º	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 03 de dezembro de 2021.

Protocolo: 737458